



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 456/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1876, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 06/10/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido em veículo deste Tribunal, no dia 08/10/2003, a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Santa Rita e Bacabeira/MA, conforme Portaria D.G. Nº 455/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 09 de outubro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO